DECRETO LEGISLATIVO Nº 739, DE 8 DE OUTUBRO DE 1997.

Publicado no Diário da Assembléia nº 970

Aprova as contas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins referentes ao mês de junho de 1996.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Ficam aprovadas as contas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins referentes ao mês de junho de 1996.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 8 de outubro de 1997.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**Presidente

Deputado LAUREZ MOREIRA Deputado MARCELO MIRANDA

1º Secretário 2ºSecretário